



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4013123/2012
Nome : JD DA COMARCA DE PIRACANJUBA
Assunto : Solicita providências

DESPACHO Nº **4007/2014** – Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 052/2014, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, regime de execução, empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Piracanjuba-GO, no valor estimado de R\$ 1.163.682,48 (um milhão cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), já inclusos os valores referentes ao BDI, conforme especificado em seus anexos.

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693, de 7 de agosto de 2009, e tendo em vista o que consta da Ata de Realização da Tomada de Preços (fls. 754 e 875/876), **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa SGGH Empreendimentos e Construções EIRELI – ME, pelo valor de R\$ 1.063.604,18 (um milhão sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e dezoito centavos).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração dos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 7 de julho de 2014.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral